

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3hvh40dd  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/06/2026  Projeto de resolução nº 765/2026  Protocolo nº 5379/2026  Processo nº 1761/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ADILSON  
AMORIM DE OLIVEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adilson Amorim de Oliveira.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Adilson Amorim de Oliveira nasceu no dia 18 de dezembro de 1967, na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná. Ele é filho de Elias de Oliveira e Nilzethe Santos Amorim de Oliveira.

O Homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1989, junto de sua família, vindo a fixar residência no município de Várzea Grande. Movido pelo desejo de uma vida melhor e pela busca incansável por oportunidades de trabalho, ele estabeleceu ali as raízes que, anos mais tarde, sustentariam sua sólida atuação no mercado de grãos.

Desde cedo, Adilson entendeu que o campo move o mundo. Sua vocação inata para o trabalho, somada a uma visão de futuro apurada, transformou sua trajetória na representação comercial de grãos. Hoje, sua empresa é sinônimo de credibilidade, conectando a produção agrícola às melhores oportunidades de mercado com eficiência e inovação.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovelem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Adilson Amorim de Oliveira, ao progresso do Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual